



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

EDITAL N.º 025/2016-PPI

Retificação

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 08/08/2016, às 17h00min.

A professora Nilza Sanches Tessaro Leonardo, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

PPI

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, **Turma 2017**, do Programa de Pós-graduação em Psicologia - Mestrado e Doutorado, do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no período de **12 de setembro a 30 de setembro de 2016**.

INSCRIÇÕES

Artigo 2º - O processo destina-se ao preenchimento de até 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Mestrado e até 07 (sete) vagas para o curso de Doutorado, conforme quadro disposto no anexo I.

§ 1º - Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de **Mestrado** em Psicologia os candidatos graduados em Psicologia ou áreas afins ou que comprovem estar em condições de concluir o Curso de Graduação antes de iniciar o Mestrado, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

§ 2º - Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de **Doutorado** em Psicologia os candidatos com o título de Mestre em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação/Capes ou em condições de concluir o Curso de Mestrado antes de iniciar o Doutorado.

INSCRIÇÃO MESTRADO – ME

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a Ficha de forma completa e correta.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 02

Artigo 3º - Para inscrever-se no processo de seleção para o curso de Mestrado em Psicologia, o candidato deverá:

I – Preencher Formulário de Inscrição da Seleção 2016, através do sistema Web Pós (*disponível em www.ppi.uem.br*)

II – Preencher ficha de inscrição complementar (Web Pós)

Entregar/enviar para a secretaria do PPI (**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Bloco 10, sala 10, UEM, Avenida Colombo nº 5790, CEP 87020-900 – Maringá – PR**):

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia autenticada do diploma da Graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação antes de iniciar o curso de Mestrado;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- d) Cópia autenticada do RG;
- e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 1.º - A ausência de qualquer dos itens listados neste artigo implicará na **não homologação** da inscrição do candidato ao processo seletivo.

§ 2.º - Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

Artigo 4º - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição o orientador e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer.

Artigo 5º - As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet** e a entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente, por Procuração Oficial ou por correspondência – **SEDEX**.

§ 1.º - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele ou por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento, em especial no que se refere à opção de linha de pesquisa e indicação de orientador.

§ 2.º - As inscrições por correspondência devem ser postadas até o dia **30 de setembro de 2016, exclusivamente por SEDEX**. Após esta data de postagem as inscrições não serão homologadas.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 03

Artigo 6º - O resultado da homologação das inscrições será feito através de Edital, expedido pelo PPI e afixado ao lado da Secretaria do Programa no dia **07 de outubro de 2016**. O Edital também será divulgado no sítio do Programa na *web*.

PROCESSO SELETIVO

Artigo 7º - O processo de seleção para o curso de mestrado em Psicologia será realizado em duas (2) etapas: prova escrita e avaliação do projeto e currículo com a presença obrigatória do candidato.

1ª ETAPA – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

Artigo 8º - A prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10,0 (dez) de caráter eliminatório, será única para todos os candidatos e será realizada no dia **21 de outubro de 2016 (sexta-feira), das 14 às 18 horas, no campus da UEM**.

§ Único - Os locais de prova serão divulgados em Edital até o dia 17 de outubro do corrente.

Artigo 9º – Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta a materiais bibliográficos.

Artigo 10 – A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao candidato colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo.

Artigo 11 – Será desclassificado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 12 - Serão considerados aprovados para a fase seguinte aqueles candidatos que obtiverem, na Prova Escrita, nota igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero, zero).

Parágrafo Único – Serão divulgadas em Edital somente as notas dos candidatos aprovados para a etapa seguinte.

Artigo 13 – O resultado da prova escrita será divulgado em Edital **até o dia 11 de novembro de 2016**.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 04

2ª ETAPA – Avaliação de Projeto e Currículo

Artigo 14 – A segunda etapa do processo de seleção consistirá em uma avaliação com os candidatos aprovados na primeira etapa. A avaliação envolverá questões relativas ao Projeto de Pesquisa, ao *Currículo* do candidato, à prova escrita, além de outras, a critério da Banca Examinadora.

Parágrafo único - Após a realização dessa avaliação, cada um dos Membros da Banca atribuirá ao candidato uma nota que poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Artigo 15 – Para essa avaliação será exigida dos candidatos aprovados na Prova Escrita a entrega, entre os dias **14 a 18 de novembro de 2016**, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Secretária do Programa, os seguintes documentos:

a) 3 cópias do **Projeto de Pesquisa**, contendo no máximo 10 páginas (incluindo Bibliografia) digitadas em papel A4, espaço entre linhas 1,5, fonte 12 Times New Roman – Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm no qual deve constar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Nome do candidato;
- b) Título;
- c) Resumo (até 10 linhas)
- d) Introdução;
- e) Objetivos;
- f) Metodologia;
- g) Referências.

b) 01 cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, **dos últimos 05 anos**, acompanhada de documentos comprobatórios, sem necessidade de autenticação.

Artigo 16 – Os documentos exigidos nos itens **a** e **b** deverão ser protocolados na Secretaria do Programa ou enviados por correio (**exclusivamente por Sedex**) com data de postagem até o dia **18 de novembro**.

Artigo 17- A avaliação será realizada com os candidatos aprovados na prova escrita a partir de **18 de novembro de 2016**.

Parágrafo Único - Os horários e locais da Avaliação dos Projetos e Currículos serão divulgados em Edital até o dia **21 de novembro** do corrente.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 05

Artigo 18– O Programa reserva-se o direito de mediante edital, agendar data, horário e local da avaliação para cada candidato, não sendo possível alteração.

Artigo 19- Será desclassificado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer à avaliação agendada, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 20 - A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples entre a sua nota na Prova Escrita e Avaliação do Projeto e do Currículo.

Parágrafo Único - A nota final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula, zero, zero) para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sendo que o seu ingresso está condicionado às vagas ofertadas pelo Programa.

Artigo 21– O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital até o dia **16 de dezembro de 2016**.

INSCRIÇÃO DOUTORADO – DO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPI do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a Ficha de forma completa e correta.

Artigo 22 - Para inscrever-se no processo de seleção para o curso de Doutorado em Psicologia, o candidato deverá:

I – Preencher Formulário de Inscrição da Seleção 2016, através do sistema Web Pós (*disponível em www.ppi.uem.br*)

II – Preencher ficha de inscrição complementar (*Web Pós*)

- Entregar/enviar para a secretaria do PPI (**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Bloco 10, sala 10, UEM, Avenida Colombo nº 5790, CEP 87020-900 – Maringá – PR**)

a) Cópia autenticada do diploma da Graduação

b) Cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o Doutorado. Este documento deverá ser recente e indicar data da provável defesa da dissertação;

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 06

- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- e) Cópia autenticada do RG;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 1.º - A ausência de qualquer dos itens listados neste artigo implicará na **não homologação** da inscrição do candidato ao processo seletivo.

§ 2.º - Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

Artigo 23 - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição o orientador e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer.

Artigo 24 - As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet** e a entrega dos documentos poderá ser feita pessoalmente, por Procuração Oficial ou por correspondência – **SEDEX**.

§ 1.º - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele ou por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento, em especial no que se refere à opção de linha de pesquisa e indicação de orientador.

§ 2.º - As inscrições por correspondência devem ser postadas até o dia **30 de setembro de 2016, exclusivamente por SEDEX**. Após esta data de postagem as inscrições não serão homologadas.

Artigo 25 - O resultado da homologação das inscrições será feito através de Edital, expedido pelo PPI e afixado ao lado da Secretaria do Programa no dia **07 de outubro de 2016**. O Edital também será divulgado no sítio do Programa na *web*.

PROCESSO SELETIVO

Artigo 26 - O processo de seleção para o curso de doutorado em Psicologia será realizado em duas (2) etapas: prova escrita e avaliação do projeto e currículo com a presença obrigatória do candidato.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 07

1ª ETAPA – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

Artigo 27 - A prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10,0 (dez) de caráter eliminatório, será única para todos os candidatos e será realizada no dia **21 de outubro de 2016 (sexta-feira), das 14 às 18 horas, no campus da UEM.**

§ Único - Os locais de prova serão divulgados em Edital até o dia 17 de outubro do corrente.

Artigo 28 – Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta a materiais bibliográficos.

Artigo 29 – A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao candidato colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo.

Artigo 30 – Será desclassificado do processo de seleção o candidato que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 31 - Serão considerados aprovados para a fase seguinte aqueles candidatos que obtiverem, na Prova Escrita, nota igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero, zero).

Parágrafo Único – Serão divulgadas em Edital somente as notas dos candidatos aprovados para a etapa seguinte.

Artigo 32 – O resultado da prova escrita será divulgado em Edital **até o dia 11 de novembro de 2016.**

2ª ETAPA – Avaliação de Projeto e Currículo

Artigo 33 – A segunda etapa do processo de seleção consistirá em uma avaliação com os candidatos aprovados na primeira etapa. A avaliação envolverá questões relativas ao Projeto de Pesquisa, ao *Currículo* do candidato, à prova escrita, além de outras, a critério da Banca Examinadora.

Parágrafo único - Após a realização dessa avaliação, cada um dos Membros da Banca atribuirá ao candidato uma nota que poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Artigo 34 – Para essa avaliação será exigida dos candidatos aprovados na Prova Escrita a entrega, entre os dias **14 a 18 de novembro de 2016**, no



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, na Secretária do Programa, os seguintes documentos:

.../

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 08

a) 04 cópias impressas do pré-projeto de pesquisa contendo um máximo de 20 páginas, incluídos os elementos pré-textuais e as referências bibliográficas, digitadas em Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5cm entre linhas e margens esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm.

b) 01 cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, **dos últimos 05 anos**, acompanhada de documentos comprobatórios, sem necessidade de autenticação.

Artigo 35 – Os documentos exigidos nos itens **a** e **b** deverão ser protocolados na Secretaria do Programa ou enviados por correio (**exclusivamente por Sedex**) com data de postagem até o dia **18 de novembro**.

Artigo 36 – Dos candidatos estrangeiros será exigida documentação de permanência no Brasil somente em caso de aprovação no processo seletivo, no ato de matrícula, conforme Resolução 092/94 – CEP.

Artigo 37- A avaliação será realizada com os candidatos aprovados na prova escrita a partir de **28 de novembro de 2016**.

Parágrafo Único - Os horários e locais da Avaliação dos Projetos e Currículos serão divulgados em Edital até o dia **21 de novembro** do corrente.

Artigo 38- O Programa reserva-se o direito de mediante edital, agendar data, horário e local da avaliação para cada candidato, não sendo possível alteração.

Artigo 39- Será desclassificado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer à avaliação agendada, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 40 - A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples entre a sua nota na Prova Escrita e Avaliação do Projeto e do Currículo.

Parágrafo Único - A nota final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula, zero, zero) para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sendo que o seu ingresso está condicionado às vagas ofertadas pelo Programa.

Artigo 41- O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital até o dia **16 de dezembro de 2016**.

TAXA DE INSCRIÇÃO



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Artigo 42- A taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, será paga somente por meio de **boleto bancário**, emitido pela Internet no sistema de inscrição (web pos).

.../

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 09

§ 1.º - Outra forma de gerar o boleto bancário via Internet é acessando, a partir do dia **12/09/2016**, o endereço eletrônico www.dcf.uem.br, clicar em "**Formulário GRUEM**", informar o código **1392** e preencher os dados solicitados.

§ 2.º - O boleto bancário impresso via Internet poderá ser quitado em qualquer agência bancária, no prazo de até 3 (três) dias após a impressão, mas em data não posterior a **30 de setembro** do corrente. Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 3.º - Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras.

§ 4.º - Para as inscrições via SEDEX, o comprovante de pagamento ORIGINAL deverá ser enviado juntamente com o formulário de inscrição preenchido e a documentação solicitada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 43 – Os resultados parciais e finais serão afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, Bloco 10, por meio de Edital, e pela Internet, no sítio <http://www.ppi.uem.br>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

Artigo 44 – Em hipótese alguma haverá vista ou revisão dos resultados parciais ou finais, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 45 – Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos de inscrição até o dia **07 de março de 2017**. A partir dessa data os documentos serão descartados.

Artigo 46 – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de realização de prova, comparecimento para entrevista e classificação no Exame de Seleção, valendo, para esses fins, os Editais emitidos pelo PPI.

Artigo 47 – Quaisquer outras informações sobre os cursos de Mestrado/Doutorado em Psicologia poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, Bloco 10, sala 10, UEM, Avenida Colombo nº 5790, Fone/Fax (44) 3011-3871, e-mail secppiuem@gmail.com, sítio <http://www.ppi.uem.br>.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Artigo 48 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

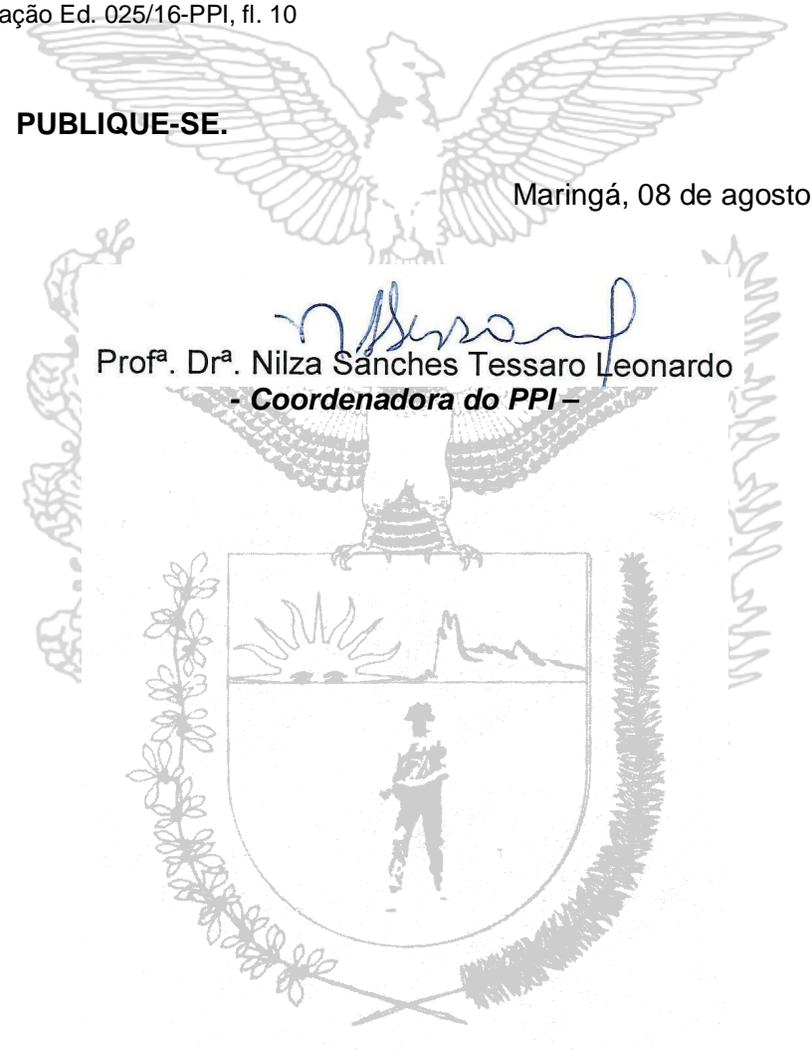
.../

\... continuação Ed. 025/16-PPI, fl. 10

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de agosto de 2016.


Prof.ª. Dr.ª. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
- **Coordenadora do PPI** -





Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Anexo I

Linha 1 – Psicanálise e Civilização			
Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas	
		ME	DO
Psicopatologia psicanalítica e historicidade; Clínica psicanalítica; Psicanálise e sociedade; Relações adulto-criança; Representações e sentimentos acerca da criança; Sentimentos sociais; Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução generalizada	Dr. Gustavo Adolfo Ramos Melo Neto	1	
Psicopatologia psicanalítica e historicidade; psicanálise extra-muros (psicomitologia, artes, literatura, música, religião, política); jogos eletrônicos, realidade “virtual” e criança; história da psicanálise; Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução generalizada	Dr. ^a Viviana Carola Velasco Martinez	1	1
Linha 2 - Subjetividade e Práticas Sociais na Contemporaneidade			
Temas de Pesquisa	Professor (a)	ME	DO
Psicanálise e Teoria Crítica; Subjetividade e Cultura: abordagem relacional da Psicanálise; Amparo e Desamparo Cultural: perspectiva psicanalítica; Indústria Cultural x Internalização Inconsciente da Violência; Sofrimento Psicossocial na Contemporaneidade	Dr. ^a Ângela Maria Pires Caniato	1	
As emoções sob a perspectiva da Psicologia Social. Representações Sociais das emoções. Aspectos e aprofundamentos teóricos sobre as emoções.	Dr. Eduardo Augusto Tomanik	2	
Saúde mental e trabalho; Subjetividade e intersubjetividades nas relações de trabalho.	Dr. Guilherme Elias da Silva	2	
Relações entre Psicologia, Fenomenologia e Existencialismo. Psicologia da Saúde. A Morte o Morrer.	Dr. ^a Lucia Cecília da Silva	1	1
Linha de pesquisa 3 – Desenvolvimento Humano e Processos Educativos			
Temas de Pesquisa	Professor (a)	ME	DO
Psicologia Histórico Cultural. Psicologia Escolar e Educacional. Desenvolvimento e aprendizagem.	Dr. ^a Adriana de Fátima Franco	1	1
Saúde e Educação Pública. Higiene Mental. Eugenia. Reforma Psiquiátrica	Dr. ^a Maria Lucia Boarini	1	1



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

Psicologia Histórico Cultural. Relação Desenvolvimento e Aprendizagem. Subjetividade e Processo de Escolarização. Psicologia Escolar e Educacional	Dr. ^a Marilda Gonçalves Dias Facci	3	1
Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia e Educação Especial. Processo Ensino e Aprendizagem	Dr. ^a Nilza Sanches Tessaro Leonardo	2	
Luria e a Neuropsicologia. Fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural. Problemas de escolarização.	Dr. ^a Silvana Calvo Tuleski	2	
Psicologia Histórico-Cultural. Educação Especial. Psicologia Escolar. Políticas Públicas.	Dr. ^a Sonia Mari Shima Barroco	3	0
Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia Histórico-Cultural. Relação Desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição da Consciência. Adolescência	Dr. ^a Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal	2	2

